



Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias  
Defensora Pública-Geral do Estado

Nikolas Stefany Macedo Katopodis  
Subdefensor Público-Geral do Estado

Galeno Gomes Siqueira  
Corregedor-Geral

Felipe Augusto Cardoso Soledade  
Secretário do Conselho Superior

Caroline Loureiro Goulart Teixeira  
Chefe de Gabinete

**CIRCULAÇÃO IRRESTRITA - ANO II - BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2023, N° 153**

O Diário Oficial Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, instituído pela Resolução DPG n° 384, de 26 de outubro de 2021, com fundamento no art. 145-A da Lei Complementar Estadual n. 63, de 16 de janeiro de 2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual n. 164, de 04 de agosto de 2021, é veiculado, sem custos, no sítio da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais ([www.defensoria.mg.def.br](http://www.defensoria.mg.def.br)) na rede mundial de computadores (Internet). O DODP/MG é o instrumento oficial de publicação, divulgação e comunicação dos atos processuais, procedimentais e administrativos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e substitui a versão impressa das publicações oficiais. Sua publicação atende aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela MP-2.200-2/2001.

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**

**IX CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO  
NA CARREIRA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Retificação n° 01 do Edital n° 01/2023**

A Defensora Pública-Geral do Estado de Minas Gerais, Presidente da Comissão de Concurso, nos termos do disposto no art. 134, §1º, da Constituição Federal de 1988, art. 130 da Constituição Estadual de 1989, art. 97-A, I, e art. 112, da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994, art. 5º-A, I, art. 9º, XI, e art. 48, da Lei Complementar Estadual n° 65, de 16 de janeiro de 2003, Deliberação n° 260/2022 do Conselho Superior da Defensoria Pública e legislação pertinente, considerando o edital de abertura de inscrições para o IX Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira de Defensora ou Defensor Público do Estado de Minas Gerais, publicado no diário oficial de 25/07/2023, torna pública as seguintes retificações e acréscimos que se tornam parte integrante do edital e do anexo:

**Onde se lê:**

Edital n° 01/2023

**Leia-se:**

Edital n° 02/2023

**Inserir no item 6.1 o inciso III com a seguinte redação:**

III - doador regular de sangue, nos termos da Lei Estadual n° 13.392, de 7 de dezembro de 1999, com a redação dada pela Lei Estadual n° 24.261, de 26 de dezembro de 2022.

**Inserir o item 6.2.1 com a seguinte redação:**

6.2.1 - Em caso de doador regular de sangue, anexar no requerimento documento emitido pela entidade coletora atestando que fez doação, no mínimo duas vezes ao ano, por pelo menos dois anos, nos termos do artigo 1º, §1º, inciso II, c/c §3º, da Lei 13.392/1999, com a redação dada pela Lei Estadual nº 24.261, de 26 de dezembro de 2022.

**Inserir o item 6.2.2 com a seguinte redação:**

6.2.2 - O documento deverá ser digitalizado em único arquivo de extensão PDF e submetido via upload na “Área do candidato” no link específico, observando o tamanho limite de 5 (cinco) megabytes.

**Inserir no item 14.4 o inciso VI com a seguinte redação:**

VI – o exercício de cargo, emprego ou função pública privativo de bacharel em direito.

**Inserir no item 14.4.1 o inciso IV com a seguinte redação:**

IV – em se tratando de cargo, emprego ou função pública privativo de bacharel em direito, mediante apresentação de certidão, expedida pelo órgão competente, atestando o exercício do cargo.

**Alterar o anexo I:**

Onde se lê:

<b>2ª ETAPA</b> Provas discursivas	<b>16 e 17 de março de 2023</b>
---------------------------------------	---------------------------------

Leia-se:

<b>2ª ETAPA</b> Provas discursivas	<b>16 e 17 de março de 2024</b>
---------------------------------------	---------------------------------

**Raquel Gomes de Sousa da Costa Dias**  
**Defensora Pública-Geral**  
**Presidente da Comissão de Concurso**

**RESOLUÇÃO Nº 1949/2023**

Dispõe sobre a abertura de consulta para interessados e interessadas na cooperação para realização das Sessões do Júri na Comarca de Conceição do Mato Dentro, nos meses de setembro e outubro de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS no uso de suas atribuições previstas no artigo 9º, incisos I, III, XII, XVI, alínea ‘e’, inciso XXXVIII, o 11, ambos da Lei Complementar n. 65, de 16 de janeiro de 2003; considerando que a Defensoria Pública é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a